

tratada, por conveniência urgente de serviço, como Assistente, além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

31 de Janeiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 4864/2008

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi a licenciada Andrea Rodriguez Iglesias, contratada, por conveniência urgente de serviço, como Leitor, além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

4 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 4865/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 01 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências:

O Arquitecto Alberto José Caetano Pereira contratado, por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar Convocado a 100%, além do quadro desta Faculdade, a partir de 01 de Outubro de 2007 e término em 31 de Agosto de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 4866/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Designer Paulo Alexandre Santos Dinis — contratado por conveniência urgente de serviço, como monitor, além do quadro, desta Faculdade a partir de 13/ de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Despacho n.º 4867/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 17 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências:

A Arquitecta Alessia Allegri contratada, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convogada a 100%, em regime de substituição, além do quadro desta Faculdade, a partir de 17 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 4868/2008

Solicito a V. Ex.ª se digne determinar a publicação no *Diário da República* o seguinte provimento:

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 17 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

A Arquitecta Filipa Viegas Serpa dos Santos contratada, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convogada a 100%, em regime de substituição, além do quadro desta Faculdade, a partir de 17 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger* (professor associado).

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 4869/2008

Por Despacho reitoral n.º 6/2008, de 1 de Fevereiro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

No sentido de melhorar a afectação e gestão dos recursos docentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e tornar mais eficaz os assuntos decorrentes dos Serviços Académicos, nomeio Vice-Reitor para as Actividades Académicas o Doutor Jorge Manuel Teixeira de Azevedo, Professor Catedrático desta Universidade.

Ao abrigo do disposto nos artigos 35º a 41º do Código de Procedimento Administrativo, e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 15º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 11-A/98, de 16 de Fevereiro, são delegadas no Vice-Reitor para as Actividades Académicas, Professor Doutor Jorge Manuel Teixeira de Azevedo, as seguintes competências:

- a) Coordenar a afectação e gestão docentes e tornar mais eficazes os assuntos decorrentes dos Serviços Académicos;
- b) Coordenar todos os assuntos de natureza científica e pedagógica no âmbito do Processo de Bolonha;
- c) Coordenar os assuntos relativos a concursos e provas académicas;
- d) Homologar a constituição de júris de mestrado, de doutoramento, de provas de agregação e equivalências de habilitações estrangeiras, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro;
- e) Autorizar as licenças previstas no Estatuto da Carreira Docente Universitária.

A presente nomeação começa a vigorar a partir da data do despacho (01-02-2008).

6 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 4870/2008

Por meu despacho de 4 de Outubro de 2007:

Rui Alexandre da Conceição Pestana — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, a tempo parcial de 30%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 8 de Outubro de 2007 e termo em 15 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 4871/2008

Por meu despacho de 13 de Setembro de 2007:

José Aníbal Fernandes Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto, além do quadro, a tempo parcial de 60%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 15 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 4872/2008

Por despacho de 07 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9º da lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, celebrado contrato administrativo de provimento, com Maria Rosa Gualhardo Pinto Pires, para o exercício das funções de